



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020

O Prefeito Municipal de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, **HÉLIO GONTIJO DE OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Praça Três Poderes, nº 1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ nº 01.068.055/0001-04, (62) 3384-1163, CEP 76.640-000, no período de 02 de Junho de 2020 a 02 de Julho de 2020, das 07h as 11h e das 13h as 17h, afim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 item 14.10.

**CONSIDERANDO**, o disposto na lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Conforme estabelece o item 14.10 do Edital 01/2019, “ *O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) para, no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, (...)*”.

Conforme estabelece o item 14.10 do Edital 01/2019, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

### Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível)

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação(se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- i) Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido;
- j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo;
- k) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- l) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido no últimos 05 anos;
- m) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial



ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax, teste ergonômico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação;

- n) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- o) Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Insta salientar conforme disposto no item 14.11 do Edital nº 01/2019, “ *Os exames médicos exigidos no subitem anterior, inclusive o exame médico específico dos portadores de necessidades especiais serão custeados pelo candidato, quando for convocado. (...).*”

Considerando ainda o disposto no item 14.11 do Edital 01/2019, “*(...). O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo*”.

Insta salientar o disposto no item 14.12 do Edital 01/2019, “*Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenhar as atribuições do cargo o candidato, a nomeação torna-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo*”.

Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, “*Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito*”.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Taquaral de Goiás, 02 dias de Junho de 2020.

**HÉLIO GONTIJO DE OLIVEIRA**  
Prefeito



<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EDIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19042522	1º	APROVADO – VAGAS ABERTAS
ELI GOMES RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	19040306	2º	APROVADO – VAGAS ABERTAS